

Câmara Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.
Fone – 74 668 1110 – João Dourado – Bahia – Cep – 44920 000
E-mail - camaradevereadoresjd@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N 01/2022

Decreta luto oficial pelo falecimento do Secretário de Transportes do João Dourado – BA: MARCOS DE OLIVEIRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o falecimento do Secretário de Transporte do município de João Dourado – BA, MARCOS DE OLIVEIRA, ocorrido hoje, 18 de março de 2022;

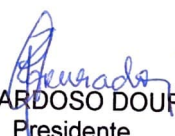
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo do município de João Dourado – BA, contando a partir da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Secretário de Transportes: MARCOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º Ficam suspensos todos os trabalhos legislativos, e atendimento externo na Câmara Municipal no dia 21 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado – BA, 18 de março de 2022.


ROSANGELA CARDOSO DOURADO LOULA
Presidente

